



CERTIDÃO Nº 231024/40.812 – página 1 de 17

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **SML CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM INFORMATICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.063/0001-70, com sede à Av. Paulista, 1374 – 4 and – Bela Vista - Fone (11) 3146-2343 – CEP 01310-913 – São Paulo/SP, e **filial** inscrita no CNPJ nº 00.671.063/0002-50, com sede à Rua Mostardeiro, 777 – SI 1419 – Porto Alegre/RS, associada na ABES sob o nº 2164/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a empresa **SML CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM INFORMATICA S/A** é a **ÚNICA** detentora dos direitos autorais e de comercialização oficial, autorizada a realizar as operações comerciais, listadas abaixo, em todo território nacional o programa para computador **Zeev Enterprise**, destinada à administração do ciclo de vida de processos de negócios.
 - Upgrade oficial de número de usuários e licenças em geral;
 - Garantia estendida oficial de atualização adicional (mais 12 meses, após a venda inicial);
 - Upgrade oficial de edição do produto.
2. que a empresa **SML CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM INFORMATICA S/A** é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização oficial, autorizada a comercializar e distribuir em todo território nacional os serviços, listados abaixo, ao programa para computador **Zeev Enterprise**, destinada à administração do ciclo de vida de processos de negócios.
 - Instalação oficial do software;
 - Consultoria oficial de processos e automatização;
 - Treinamento oficial;
 - Suporte técnico e Manutenção oficial;
 - Customização oficial com alterações de código fonte;
 - Hands on Oficial;
 - Serviços cloud oficiais.

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digitfor.te.com.br/validate/PYBKP-HUHP2-6N7VL-HGUBK>



24140000023090



continuação da certidão de nº 231024/40.812 – página 2 de 17

3. que o programa **Zeev Enterprise**, possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:
 1. IDIOMA
 1. A solução está totalmente disponível em português do Brasil;
 2. Prove interfaces, telas, menus totalmente em língua portuguesa (Brasil);
 3. Possui funcionalidade de multi-idíomas, possibilitando que a interface seja traduzida pelo menos para os idiomas Inglês e Espanhol.
 2. DOCUMENTAÇÃO
 1. A solução oferece manuais de instalação do produto em português do Brasil;
 2. A solução oferece manuais de utilização do produto em português do Brasil;
 3. A solução oferece manuais de atualização do produto em português do Brasil.
 3. REQUISITOS TÉCNICOS E ARQUITETURA
 1. HARDWARE
 1. Estar disponível nas arquiteturas 32 e 64 bits;
 2. Ser homologado para a plataforma Microsoft Windows Server 2012 R2 ou Superior;
 3. É totalmente compatível com os sistemas de gerenciamento de banco de dados: MS SQL Server e Oracle em suas últimas versões.
 4. ARQUITETURA DA SOLUÇÃO
 1. É 100% baseada em web, não podendo demandar instalações adicionais nas estações dos usuários, exceto nos casos de componentes instalados pelo navegador durante a execução da ferramenta e pelo modelador gráfico de desenho de processos;

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/PYBKP-HUHP2-6N7VL-HGUBK>

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



continuação da certidão de nº 231024/40.812 – página 3 de 17

2. O sistema ofertado é implementado em arquitetura com separação lógica e física de responsabilidades, em esquema de três camadas: camada de apresentação (interface de usuário), servidor de aplicação (camada de processamento e regras de negócio) e banco de dados (camada de repositório das informações do sistema);
3. Possui integração entre todos os módulos componentes, isto é, não ser necessária importação e exportação manuais (ou seja, com intervenção do usuário) de dados, uma vez que a integração garante que uma única transação desencadeie todas as ações a ela pertinentes, tornando os processos de negócio totalmente integrados entre si;
4. Permite que os componentes Web do sistema possam ser executados em ambiente seguro (HTTPS - HyperText Transfer Protocol Secure);
5. Permite o uso de criptografia de no mínimo 64 bits SSL/TLS ou superior, a partir do momento da autenticação do usuário e durante toda a sessão estabelecida;
6. Possui um ambiente unificado para construção, execução, integração e monitoramento dos processos em tempo real;
7. É homologado para assinatura via Certificação Digital;
8. Realiza a persistência dos estados dos processos em base de dados relacional, registrando automaticamente o estado de execução das atividades e eventos;
9. A solução possui componentes (interfaces) para possibilitar que aplicações de terceiros abram novas instâncias de processos ou executem uma instância de processo, por meio de WebServices;
10. A ferramenta permite que suas funcionalidades sejam estendidas/complementadas através de scripts;
11. A solução de possuir componente (APIs) que facilitem a customização da ferramenta, simplificando e padronizando os desenvolvimentos de scripts.

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/PYBKP-HUHP2-6N7VL-HGUBK>

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



continuação da certidão de nº 231024/40.812 – página 4 de 17

5. REQUISITOS FUNCIONAIS

1. DESENHO DO PROCESSO DE NEGÓCIO

1. Possui modelador gráfico de processos de negócio, compatível com a notação BPMN versão 2.0;
2. Permite a definição de processo de forma gráfica e amigável ao usuário. Facilidade de desenho através de interface gráfica com “Drag And Drop”, sem codificação;
3. Possibilita a geração automática do modelo de processo a partir do diagrama (desenho);
4. Prover a funcionalidade de seleção dos elementos gráficos a partir de uma paleta ou barra de ferramentas;
5. Possibilidade de importação do diagrama de outros modeladores por meio do padrão XPDŁ;
6. Possibilidade de exportação do desenho em vários formatos de imagens, PDF e HTML;
7. Possui validações dos modelos de processos, alertando o usuário sobre os erros encontrados;
8. Permite desenhar as regras de negócio;
9. Permite que as atividades de modelagem sejam integralmente realizadas por profissionais sem formação técnica em Tecnologia da Informação, através de interfaces amigáveis e orientadas à gestão do processo.

2. AUTOMAÇÃO DO PROCESSO DE NEGÓCIO

1. A automação dos processos obedece ao modelo de processos desenhado pelo analista na ferramenta;
2. Permite que as tarefas sejam distribuídas com equilíbrio ou automaticamente roteadas usando critérios de competência, carga ou outros parâmetros personalizados;

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/PYBKP-HUHP2-6N7VL-HGUBK>

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



24140000023090



continuação da certidão de nº 231024/40.812 – página 5 de 17

3. Permite criação de funções que façam distribuição das transações para os usuários de acordo com informações do processo;
4. É flexível a ponto de criar fluxos para várias áreas/departamentos da organização (por exemplo: administrativo, jurídico, financeiro, contratos, etc.);
5. Permite que uma atividade possa ser executada mais de uma vez durante o processo, através de parametrização de laços de repetição ou construção de fluxos de retrabalho;
6. Permite que a lógica e comportamento do processo sejam estendidos através de linguagem de programação;
7. Durante o desenvolvimento, permite que os processos e serviços envolvidos, sejam executados e simulados com todas as suas características e definições, permitindo que o Gestor/Desenvolvedor do Processo assuma as mesmas definições dos Atores responsáveis por cada uma das etapas, permitindo a geração de instâncias dos processos para realização de testes e validações por completo antes da sua publicação;
8. Tem a capacidade de transferir tarefas para outros usuários;
9. O sistema permite avançar etapas dos processos com informações de outros sistemas / recursos externos / processos;
10. Permite o cancelamento de uma instância de processo, a qualquer momento, pelo gestor do processo;
11. Permite a definição de comportamentos dos processos através de propriedades dos componentes e não de codificação ou programação;
12. Não necessitar a utilização de BPEL, XPD L ou qualquer outra linguagem intermediária para execução de processos, orquestrando as atividades no motor de workflow diretamente a partir do desenho realizado na ferramenta;

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/PYBKP-HUHP2-6N7VL-HGUBK>

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



continuação da certidão de nº 231024/40.812 – página 6 de 17

13. Permite o cadastro de feriados, cujas datas serão desconsideradas no controle de prazo do fluxo;
14. Permite clonagem de processos;
15. Permite a importação e exportação de um processo e todos seus elementos, ou seja, criar um processo novo a partir de um já existente;
16. Contar com serviço de instalação que agregue automaticamente todos os componentes necessários para a transferência do processo criado no ambiente de desenvolvimento para os ambientes de homologação e produção;
17. Permite a clonagem de uma tarefa do processo e as propriedades dos campos;
18. Efetua nativamente gerenciamento das versões dos processos;
19. Permite que múltiplas versões de processos coexistam no mesmo ambiente, sendo apenas uma permitirá a criação de novas instâncias;
20. Permite que as instâncias de processos que tenham sofrido alterações, se comportem da seguinte forma: seguir de acordo com a versão anterior do processo, caso já tenham sido iniciados e seguir de acordo com a nova versão, caso não tenham sido iniciados;
21. Possuir a funcionalidade de hibernar uma tarefa/atividade do processo por um tempo determinado;
22. Permite o envio e-mails de notificação de nova atividade/pendência atribuída a um usuário;
23. Possibilidade de parametrização de envio de aviso por e-mail durante o recebimento de uma atividade (follow-up);

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/PYBKP-HUHP2-6N7VL-HGUBK>

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



continuação da certidão de nº 231024/40.812 – página 7 de 17

24. Possui um mecanismo que permita iniciar uma instancia de um processo quando um e-mail chegar em uma caixa pré-definida;
25. Possui mecanismos para permite que processos sejam iniciados de forma manual /agendada / por e-mail / por outros processos / sistemas externos / através de mídia social;
26. Possibilidade de parametrização de envio de aviso por e-mail para os gestores de processo quando da ocorrência de tarefas em atraso (escalonamento) de forma parametrizada sem necessidade de código;
27. Permite definir, em cada etapa humana do fluxo de trabalho, um direcionador do fluxo, caso um prazo configurado se expire e nenhuma ação tenha sido tomada;
28. Realizar a computação de contratos de nível de serviço (SLAs) parametrizados e vinculados às tarefas/atividades, na medida em que são executadas;
29. Possibilitar o computo do tempo no formato que atenda horas, minutos e segundos (hhh:mm:ss), permitindo um controle mais preciso do tempo;
30. Permite, a partir da ocorrência de desvios nos prazos de execução, o disparo de ações de contingência, parametrizadas no desenho do processo, tais como, notificação do líder e troca de responsabilidade da atividade;
31. Permite paralelismo nos fluxos (duas ou mais etapas executadas em paralelo);
32. Permite o encaminhamento simultâneo de um mesmo processo para vários usuários e funções previamente cadastradas;
33. Contar com ferramenta para criação e edição de formulários Web de forma visual, sem a necessidade de programação;

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/PYBKP-HUHP2-6N7VL-HGUBK>

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



continuação da certidão de nº 231024/40.812 – página 8 de 17

34. Possibilitar a inclusão de normas, procedimentos e outras orientações nas telas do usuário final;
35. Conter minimamente os seguintes componentes: entrada de texto em uma linha, entrada de texto em múltiplas linhas, entrada de valores numéricos, entrada de moeda, tabela, caixa de seleção simples, caixa para upload de arquivo;
36. Possibilita a inclusão de campos do tipo tabela, dentro do próprio formulário, com paginação e sem limite total de linhas;
37. Permite campos de preenchimento obrigatório / opcional / somente leitura por atividade e sem codificação;
38. Permite campos com indicação de valor padrão (default);
39. Possui recurso de validação de campos;
40. Possui recurso de preenchimento com base em tabela de banco de dados;
41. Permite a extensão dos comportamentos nativos com código desenvolvido em linguagem de scripts;
42. Contar com controles de eventos realizados do lado cliente que possam ser processados com tecnologia AJAX, ou seja, sem novo carregamento de página;
43. Contar com controles de eventos baseado em lógica ?Server-side? ou ?Client-side?;
44. Contar com controles de visibilidade associados a cada controle, alterados dinamicamente;
45. Possibilitar a inclusão de textos de ajuda específicos a cada campo do formulário;

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/PYBKP-HUHP2-6N7VL-HGUBK>

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



24140000023090



continuação da certidão de nº 231024/40.812 – página 9 de 17

46. Possuir um ambiente WEB para consultar e gerenciar bibliotecas Java, JavaScript e Conexões com Banco de dados;
47. O sistema possibilita as mensagens apresentadas após a aprovação/reprovação de um processo, possam ser configuradas.
3. EXECUÇÃO DO PROCESSO DE NEGÓCIO
 1. O sistema possui uma Área de Trabalho (ou Mesa Virtual), onde o usuário receberá suas tarefas, e é apresentada de acordo com os perfis de acesso definidos;
 2. A área de trabalho identifica de forma visual os processos que já deveriam ter sido tratados e que continuam naquela pendentes após expirado o prazo;
 3. Tem a possibilidade de filtrar, ordenar e pesquisar lista de tarefas;
 4. Possui área do usuário composta de pelo menos com as opções de Processos pendentes, Processos abertos pelo usuário, Processos para os quais o usuário é gestor, Painel de Gráficos, Diretórios e arquivos;
 5. Conta com portal de usuário web contendo uma lista de tarefas que possa ser personalizada, com campos que incluam dados de negócio;
 6. Permite que o usuário final acompanhe o histórico completo de execução de tarefas, no mesmo portal;
 7. Permite que o usuário final realize a visualização de um ponto específico do modelo de processo a partir da sua execução e monitoramento, ou seja, a partir do processo em tempo de execução, visualizar em que ponto do fluxo do processo se encontra graficamente;

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/PYBKP-HUHP2-6N7VL-HGUBK>

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



24140000023090



continuação da certidão de nº 231024/40.812 – página 10 de 17

8. Possuir rastreabilidade de informações das instâncias dos processos de forma a conhecer, etapas já realizadas, executor e tempo de execução de cada etapa, etapa em que a instância está parada e tempo consumido ou tempo de execução de toda a instância. A rastreabilidade e as informações de cada etapa, são disponibilizadas em formato texto e também em formato gráfico (BPMN), que apresentará visualmente o percurso do Processo percorrido e a percorrer;
9. Permite obter o registro de todos os dados de cada instância de todo o processo, tais como: data/hora de início e fim das atividades, autor que executou a atividade, início e conclusão do processo, entre outros;
10. Permite consulta de processos com possibilidade de exportação para planilha do Microsoft Excel;
11. Permite a criação, implantação e gerenciamento de uma estrutura hierárquica e categorizada de processos que permitam organizar a visão corporativa dos processos;
12. O sistema permite a categorização de processos e aplicações externas;
13. Possibilita anexar arquivos (documentos) à instância do processo, com base nos documentos armazenados no sistema, e/ou documentos locais do usuário;
14. Ao acessar um processo, o sistema exibe eventuais mensagens/avisos vinculados ao processo;

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/PYBKP-HUHP2-6N7VL-HGUBK>

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



continuação da certidão de nº 231024/40.812 – página 11 de 17

15. Possibilitar a assinatura digital de etapas/tarefas do processo através de Certificado Digital padrão ICP-Brasil;
16. Possuir funcionalidade na caixa de entrada de ações em lote nas instâncias como aprovação, rejeição e abertura múltipla de processos;
17. Possuir a funcionalidade para que o próprio usuário indique seu período de férias e um substituto, onde todas as atividades atribuídas a ele nesse período sejam redirecionadas ao substituto indicado;
18. Permite que o administrador do processo consulte as instâncias e estados dos processos e realoque atividades para outros usuários, se necessário;
19. É possível a materialização de uma peça eletrônica específica ou de todo o processo, com a impressão de todas as peças (conteúdo dos arquivos anexados) que o compõem;
20. Permite a exportação dos relatórios/listagem dos processos nos formatos xml, csv, xls, txt e pdf;
21. Permite a exportação de um formulário (tarefa) em pdf.;
22. Oferecer interface que permita a visualização do Fluxo de Trabalho;
23. A solução possibilita a visualização gráfica do processo, exibindo o momento atual do processo, todas as tarefas executadas e as tarefas que estão por vir;
24. A solução realiza a simulação de todo o processo durante a fase de testes/homologação, permitindo validar usuários, regras de negócios, integrações e demais características, com o conceito de personificação, ou seja, com um único login, possibilitar alternância de usuários, papéis e responsabilidades;

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/PYBKP-HUHP2-6N7VL-HGUBK>

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



continuação da certidão de nº 231024/40.812 – página 12 de 17

25. A solução é disponibilizada para uso em dispositivos móveis (smartphones, tablets, etc.) de forma responsiva;
26. Permite a execução em ambiente móvel como tablets e smartphones, de forma intuitiva e com interface personalizada através de App para iOS e Android, sendo que o código fonte do App é aberto e entregue para futuras customizações.

4. MONITORAMENTO DO PROCESSO DE NEGÓCIO

1. O módulo de monitoramento gera gráficos em vários formatos bem como acompanhar um processo passo a passo identificando as atividades executadas e as que estão por ocorrer;
2. Possibilita nativamente, sem necessidade de codificação, a criação de gráficos no mínimo os formatos Coluna, Linha, Barra e Pizza por qualquer usuário. Para sua construção, os gráficos, poderão usar qualquer dado de um Processo e ser salvos em um Dashboard e/ou compartilhado com outros usuários;
3. O modulo de monitoramento é integrado a mesma interface de visualização de tarefas;
4. Possuir uma área de análises com estatísticas, composta no mínimo de informações de status dos processos, status das etapas, processos por usuário, atrasos por usuário e tempo médio de atraso;
5. Possui uma área de gráficos com possibilidade de criar gráficos personalizados, gráficos pré-definidos, compartilhamento de gráficos, gráficos a partir de planilhas e gráficos a partir de classes Java;

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/PYBKP-HUHP2-6N7VL-HGUBK>



continuação da certidão de nº 231024/40.812 – página 13 de 17

6. Possui uma área de trabalho que reúna os gráficos criados e salvos, possibilitando a criação de segmentos/assuntos de interesse (Dashboard);
 7. Possui painel de atrasos com exibição das etapas e processos em atraso;
 8. Possui função de inventário com exibição de informações sobre o ambiente, processos e usuários;
 9. O sistema possibilita o acompanhamento do status da instância do processo;
 10. Possui funcionalidade onde o usuário ou gestor possa verificar de forma gráfica, o fluxo percorrido pelo processo até o momento;
 11. Quantidade e porcentagem de transações distribuídas por etapa do processo;
 12. Gráfico de distribuição das transações do processo de acordo com o status (no prazo/em atraso);
 13. Permite a visualização e o acompanhamento de processos em todo o seu ciclo de vida (incluindo as instâncias já finalizadas);
 14. Permite a criação de outros painéis de desempenho personalizados, com visualizações gráficas e tabulares combinadas e filtros que se apliquem a dados de negócios combinados com dados de processos.
5. AUTENTICAÇÃO, PERMISSÕES E AUDITORIA
1. Autenticação integrada com LDAP/AD em dois modos:
 2. Automática, usando as credenciais do usuário logado no Windows; e
 3. Manual, por digitação das credenciais do usuário na tela de login;
 4. Exige que o usuário seja devidamente identificado e autenticado antes que este inicie qualquer operação no sistema;

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/PYBKP-HUHP2-6N7VL-HGUBK>



continuação da certidão de nº 231024/40.812 – página 14 de 17

5. Permite acesso às funções, do sistema somente a usuários autorizados e sob controle rigoroso da administração do sistema a fim de proteger a autenticidade dos conteúdos armazenados;
6. Ativa e desativa recursos e funcionalidades de acordo com as permissões de acesso dos usuários;
7. Permite o controle de acesso através da definição de perfis de acesso, de acordo com as funcionalidades da aplicação, nas formas de leitura e gravação, edição e somente leitura de determinados processos e módulos do sistema, dependente da autorização;
8. Possibilitar perfis de acesso ao sistema com base em permissões por usuário, por grupo de trabalho e por papéis/funções;
9. Suportar definições com múltiplos níveis de modo que um mesmo usuário possa participar de vários grupos;
10. Permite a participação de usuários ou grupos de usuários em vários processos de trabalho simultaneamente;
11. O sistema permite a alocação flexível de participantes a tarefas (por meio de grupos e/ou funções);
12. Somente administradores autorizados são capazes de criar, alterar, remover ou revogar as permissões associadas a usuários, grupos ou funções ou módulos;
13. Prover ferramenta de auditoria, com visualização de todas as atividades executadas pelo usuário (login, abertura de arquivos, execução atividades, entre outros);

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/PYBKP-HUHP2-6N7VL-HGUBK>

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



continuação da certidão de nº 231024/40.812 – página 15 de 17

14. Trilha de auditoria (rastreadabilidade) por processo, contendo minimamente a data, hora, operação e responsável pela ação;
15. Toda exceção levantada pela aplicação é registrada em ?log?;
16. Permite a configuração do tamanho do arquivo de logs e quantidade de arquivos de log;
17. Realizar automaticamente o encerramento da sessão do ambiente do usuário final (usuário de negócio) após um limite parametrizável de tempo de inatividade;
18. Permite que o usuário utilize a solução de qualquer computador com sistema operacional Windows versão 7 ou mais recente e Internet Explorer Versão 11 ou superior e Google Chrome com atualizações mais recentes, exigindo assim que as configurações do usuário e informações da fila de tarefas estejam armazenadas no servidor;
19. Possui a funcionalidade de recuperação de senha de forma automática, sem a necessidade de suporte técnico.

6. INTEGRAÇÕES

1. A Solução permite a integração com outros sistemas e/ou base de dados;
2. A Solução permite robô de execução contínua com possibilidade de agendamento de parada;
3. A Solução permite a integração com outros sistemas e/ou base de dados através de Web Services (REST, SOAP, HTTP Request e RPC ? Remote Procedure Call);
4. A solução permite a integração com sistemas legados através de serviços SOA;
5. A solução permite a integração com mídias sociais, e com outros processos, mesmo em ambientes distintos;

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/PYBKP-HUHP2-6N7VL-HGUBK>

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



continuação da certidão de nº 231024/40.812 – página 16 de 17

6. Integração nativa com LDAP;
 7. Integração nativa com MS Active Directory;
 8. Integração com bases de dados Oracle e Microsoft SQL Server;
 9. Permite o cadastro de aplicações externas (web) que serão exibidas em um menu específico do sistema (Mashup);
 10. Permite que os processos modelados sejam expostos como Web Services nativamente.
7. MOBILIDADE
1. Permite a execução em ambiente móvel como tablets e smartphones, de forma intuitiva e com interface personalizada através de App para iOS e Android, sendo que o código fonte do App é aberto e entregue para futuras customizações;
 2. Permite acesso via dispositivos móveis por meio da web para outras plataformas;
 3. Possibilitar o envio de notificações e atividades pendentes por e-mail;
 4. Possibilidade de aprovação de tarefas por e-mail;
 5. Possibilidade de aprovação de tarefas por dispositivos móveis (web e/ou dispositivo móvel).
8. COLABORAÇÃO
1. Permite através do uso de chat e recebimento de alertas via correio eletrônico, permite aos usuários envolver, compartilhar e discutir com outros usuários ou grupos de usuários, em uma determinada instância de processo possibilitando a colaboração entre os executores ou de pessoas não atuantes no processo;
 2. Permite o envio de mensagens vinculadas a um determinado processo;
 3. Permite que mensagens sejam respondidas, dando continuidade a uma conversa;

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/PYBKP-HUHP2-6N7VL-HGUBK>



24140000023090



continuação da certidão de nº 231024/40.812 – página 17 de 17

4. Permite o envio de mensagens para o gestor do processo e último aprovador;
 5. Permite que mensagens sejam arquivadas;
 6. Permite o controle de mensagens enviadas, restringindo a visualização ao destinatário, ou a todos os participantes do processo;
 7. Possibilitar a pesquisa de mensagens, incluindo filtros por usuário, status e conteúdo da mensagem.
4. que o registro do programa para computador **Zeev Enterprissee** foi realizado no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial sob Nº BR 51 2013 001120 5 em 16 de outubro de 2013.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 24 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
CPF: ***.162.708-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 24/10/2023 18:05:36 -03:00

 DigiForte

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/PYBKP-HUHP2-6N7VL-HGUBK>

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



24140000023090



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PYBKP-HJHP2-6N7VL-HGUBK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF ***.162.708-**) em 24/10/2023 18:05 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/PYBKP-HJHP2-6N7VL-HGUBK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>